



PROCESSO Nº: 2085/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 09:30 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, juntamente com os membros, composta pela **Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, **Sra. Aline Sodré da Silva** e pelo **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, todos nomeados pela Portaria GABPREF n.º 898 de 17/04/2023, para dar início aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023- (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço de reforma de 2 (dois) Deck's de Pesca-situado no bairro Baleia e, reforma de 1 (um) Deck dos Pescadores no Camerum - situado no bairro Porto da Aldeia, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. - Processo nº 2085/2022.**

Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso de licitação**, devidamente publicado no dia Boletim Informativo nº 1087, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O DIA em **28/03/2023**. **2) Aviso de adiamento sine die da licitação**: em razão de pedido de esclarecimento quanto a possíveis divergências encontradas nas planilhas do Edital, a licitação foi adiada *sine die*, tendo sido devidamente publicada no Boletim Informativo nº 1094, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O DIA em **13/04/2023**. **3) Aviso de remarcação de licitação**: devidamente publicado no Boletim Informativo nº 1112, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O DIA em **30/05/2023**. Os pedidos de esclarecimentos apresentados foram devidamente respondidos e publicados no Portal da Transparência do Município.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTES
TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AMANDA DA MATTA BERGER
MV SILVA COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA	SARAH PAGELS LOUREIRO ALVES
A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	ARILDO DA SILVEIRA PEREIRA
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	FLÁVIO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA



**PROCESSO Nº: 2085/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023**

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação da documentação de credenciamento dos presentes pela CPL.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se alguma dos presentes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que nada foi constatado. Dessa forma todas foram consideradas credenciadas a participar do certame.

Após o anúncio quanto à fase de credenciamento, todos os licitantes averiguaram e rubricaram toda a documentação, como também a CPL.

Finda a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

Ato contínuo, procedeu-se com a autenticação dos documentos apresentados pelos licitantes.

Após análise e verificação da documentação de habilitação das empresas pela CPL; da documentação referente a qualificação técnica pelos servidores Thiago Rosa Marques Póvoa, Engenheiro Civil, matrícula 40748 e Emily Cunha Resende, Engenheira Civil, CREA 2021103838, matrícula 38601, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano; e referente à análise Econômica Financeira pela servidora da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia a Sr<sup>a</sup>. Kesiane Leite Rodrigues – Mat. 40.839 - CRC Nº 132888/0-8 – lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou a seguinte observação:

A empresa TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada **inabilitada** por deixar de apresentar o seguinte documento exigido no instrumento convocatório: Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, conforme subitem 9.3.2.5.

A empresa MV SILVA COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA foi declarada **inabilitada** por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021. Por se tratar de documento físico registrado na Junta Comercial, cuja validade se deu em 30/04/2023. Sendo assim, os demais documentos exigidos no Edital quanto à qualificação econômico-financeira, relacionados ao Balanço Patrimonial, como os índices financeiros, DFL e comprovação de capital ou de patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor



**PROCESSO Nº: 2085/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023**

estimado para a contratação, foram desconsiderados por não estarem de acordo com o exercício financeiro de 2022. Foi observado pela CPL que não foi apresentado o documento original para autenticação da CAT nº 95158/2019. Porém, os demais atestados supriram as exigências do Edital, conforme análise dos engenheiros civis.

A empresa A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA foi considerada habilitada. A empresa não apresentou o documento original para autenticação da CAT nº 86273/2019. Porém, os demais atestados supriram as exigências do Edital, conforme análise dos engenheiros civis.

A empresa LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI foi considerada habilitada com a seguinte ressalva: apresentou a Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida. Por se tratar de Microempresa, caso seja declarada vencedora do certame, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarada o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização e entrega da documentação, conforme subitem 9.4.4 do Edital.

Após o anúncio do resultado, os licitantes rubricaram toda a documentação de habilitação juntamente da CPL.

Finalizada a vista documental o Presidente indaga aos licitantes presentes sobre a intenção de proposição de recurso administrativo quanto ao resultado da análise da documentação de habilitação, sendo respondido que SIM pelas representantes das Empresas MV SILVA COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA e TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

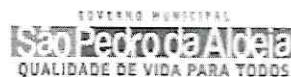
Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 16/06/2023, encerrando-se em 22/06/2023, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico através do e-mail:compras@pmspa.rj.gov.br.

Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 23/06/2023 e encerrar-se-á em 03/07/2023, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico através do e-mail:compras@pmspa.rj.gov.br. O prazo final se estendeu devido ao feriado municipal do padroeiro do Município ser em 29/06/2023, quinta-feira, havendo a possibilidade do Município decretar ponto facultativo no dia 30/06/2023.

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados no seu verso pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, sob posse da CPL, até o retorno dos trabalhos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 2085/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023

O Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois lida e achada conforme assinada pela CPL e pelos licitantes presentes.

Emily Cunha Resende  
Mat.38601

Thiago Rosa Marques Póvoa  
Mat. 40748

Ailson Rodrigues de Carvalho  
Membro

Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Membro

Aline Sodré da Silva  
Membro

Kesiane Leite Rodrigues  
Mat. 40.839

Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Presidente da CPL

EMPRESA	REPRESENTANTES
TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
MV SILVA COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA	
A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 15598152000105    32541302000163    29126648000190    20459299000154

LIMPAR

Data da consulta: 15/06/2023 09:48:58

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									